



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/03/21

Presidente

ANDRÉ
Bocão
Gente da Gente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

INDICAÇÃO Nº 094/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e ao Secretário de Infraestrutura. **PROPONDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NAS RUAS DO LOTEAMENTO CIDADE IMPERIAL, LOCALIZADO NO POVOADO PEDRAS, MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que as ruas do Loteamento Cidade Imperial estão com muitos buracos;

Considerando que o município detém o aparato de máquinas necessário à realização do serviço pretendido;

Considerando que o citado loteamento tem um elevado número de residências;

Considerando que o período é propício para a realização do serviço;

Considerando que o serviço perseguido melhora a infraestrutura da nossa cidade, oferece melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante disto é que se propõe a realização de serviço de terraplanagem nas ruas do Loteamento Cidade Imperial, localizado no Povoado Pedras, Marechal Deodoro-AL.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 11 de fevereiro de 2021.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
(ANDRÉ BOCÃO)
Vereador